



**D E C R E T O N.º 2.617/2.022**

DE 01 DE JUNHO DE 2.022

“ DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRES) DIAS NESTE MUNICIPIO”

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o falecimento do SR. **EMÍLIO MOCCHETTE ROSSATO**;

CONSIDERANDO que foi pessoa muito estimada pela comunidade;

D E C R E T A :-

Artigo 1º. **Fica decretado Luto Oficial por 03 (tres) dias, neste Município, a contar desta data.**

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 01 de junho de 2.022.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decreto n.º 32.

  
**ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA**  
Chefe de Setor